### FLUXO DESCRITIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA-TED (UNIFESSPA - INSTITUIÇÃO DESCENTRALIZADORA)

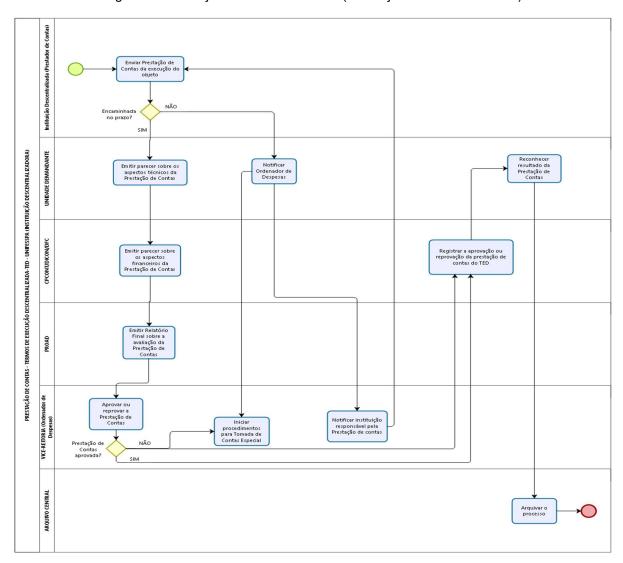
**VERSÃO 1.2021** 

### 1. OBJETIVO

Este documento descreve as etapas do processo de prestação de contas que passa pela análise da Coordenadoria de Prestação de Contas, dessa Instituição Federal de Ensino Superior, referente a Termo de Execução Descentralizada-TED, em que a Unifesspa é a repassadora do recurso. Define as áreas e atores envolvidos, bem como os atos administrativos necessários à conformidade do processo.

### 2. FLUXO DESCRITIVO

Figura 1 - Prestação de Contas de TED (Instituição Descentralizadora)







# Serviço Público Federal Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Tabela 1 - Fluxo Descritivo de Prestação de Contas de TED (Instituição Descentralizadora)

ETAPA	ÁREA/SETOR	ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS
1	Órgão/Instituição Descentralizada	<ul> <li>Enviar documentos que compõem a prestação de contas;</li> </ul>
2	Área Requisitante (Unidade Demandante)	<ul> <li>Inserir, em processo administrativo, a prestação de contas a ser encaminhada pelo órgão recebedor dos recursos (Instituição Descentralizada);</li> <li>1) Caso a prestação de contas não seja encaminhada em tempo hábil, a área requisitante deverá comunicar à Vice-Reitoria para notificação da inadimplência no dever de prestar contas referente ao recurso utilizado.</li> <li>2) Persistindo a omissão na entrega da prestação de contas, comunicar a Vice-Reitoria para que adote medidas a fim de proceder à abertura de Tomada de Contas Especial.</li> <li>Analisar a parte técnica da prestação de contas e emitir parecer;</li> <li>Encaminhar processo administrativo com</li> </ul>
		os documentos referentes à prestação de contas à CPCONT/DICON/DFC.
3	CPCONT/DICON/DFC	<ul> <li>Analisar os aspectos financeiros da prestação de contas e emitir parecer;</li> <li>Encaminhar parecer técnico e financeiro à PROAD.</li> </ul>
		<ul> <li>Emitir Relatório Final de Avaliação da Prestação de Contas, com as seguintes situações:</li> </ul>
4	PROAD	<ol> <li>Favorável ou com ressalva: encaminhar à Vice-Reitoria;</li> <li>Desfavorável: devolver à CPCONT/DICON/DFC ou a Área Requisitante, a depender da situação, para verificar a complementação da prestação de contas.</li> </ol>
		<ul> <li>Aprovar ou reprovar os pareceres sobre a prestação de contas do TED, com as seguintes situações:</li> </ul>



# Serviço Público Federal Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

5	Vice-Reitoria (Ordenador de Despesas)	1) Prestação de contas aprovada ou aprovada com ressalva: encaminhar à CPCONT/DICON/DFC para registrar a conclusão da prestação de contas em sistema estruturante do governo federal;  2) Prestação de contas reprovada: iniciar procedimentos para Tomada de Contas Especial.  • Encaminhar o processo administrativo à CPCONT/DICON/DFC.
6	CPCONT/DICON/DFC	<ul> <li>Registrar a aprovação ou reprovação da prestação de contas do TED em sistema estruturante do governo federal.</li> <li>Encaminhar à Área Requisitante para ciência.</li> </ul>
7	Área Requisitante (Unidade Demandante)	<ul> <li>Tomar ciência sobre o resultado da prestação de contas;</li> <li>Encaminhar o processo administrativo ao Arquivo Central para arquivamento.</li> </ul>
8	Arquivo Central	Arquivar o processo.

### 3. DEFINIÇÕES

ÁREA REQUISITANTE (UNIDADE DEMANDANTE): Unidade da Unifesspa que tenha demandado a celebração do Termo de Execução Descentralizada e/ou seja responsável pelo acompanhamento de sua execução.

CPCONT: Coordenadoria de Prestação de Contas.

DICON: Divisão de Contabilidade.

DFC: Diretoria de Finanças e Contabilidade.

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO DESCENTRALIZADA: entidade recebedora dos recursos, responsável por sua execução e prestação de contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Procedimento de acompanhamento sistemático que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto do termo pactuado e o alcance dos resultados previstos.

PROAD: Pró-Reitoria de Administração.

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA-TED: Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.

### 4. MODELOS DE DOCUMENTOS

- Não se aplica.

## 5. LEGISLAÇÃO APLICADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Macrofunção SIAFI 020301 Transferências Voluntárias;
- Instrução Normativa nº 03, de 25 de maio de 2018, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Unifesspa.